ARQUIVADO EM:
27 / 12 / 17
Assinatura
Eromar Batista de Araújo
Assistente Administrativo
Matrícula Nº 1 0209/PMC

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Caicó

PROJETO DE LEI
Nº 165/2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA ARTÉRIA PROJETADA NO MUNICÍPIO DE CAICÓ-RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR(A)/PROPONENTE: ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS

DATA: 13/11/2017

Eromar Batista de Araújo
Assistente Administrativo
Matrícula Nº 1 0209/PMC

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS – ANDINHO DUARTE

PROJETO DE LEI Nº 165 **/2017**

PROTOCOLO
RECEBIDO
Em 13 / 11 / 2017
Às 10:09
Maria [illegible] da Silva
Técnico Legislativo

O Vereador **ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS-ANDINHO DUARTE**, no desempenho de seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de artéria N°01029-4, bairro Vila Altiva II, no Município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 1º- Fica denominado de rua Severina Tavares a artéria n° 01029-4, localizada no bairro Vila Altiva II, no município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 13 de novembro de 2017.

ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS
Vereador – PRP

03

JUSTIFICATIVA

Severina Tavares nasceu aos 11 de outubro de 1923 no sítio sabueiro, município de Caicó. Filha do casal José Tavares da Silva e Mariana Francelina Fernandes. Ao longo de sua vida dedicou-se aos trabalhos em prol da formação de sacerdotes no município de Caicó e Mossoró. Junto com suas irmãs ajudou a fundar o movimento circulista de Caicó e ainda trabalhou no famoso café das irmãs Tavares, localizado no açougue Público na década de 80. Faleceu aos 05 de dezembro de 2013.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 13 de novembro de 2017.

Anderson Clayton Duarte de Medeiros
CPF: 008.056.654-55
Vereador

ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS
Vereador – PRP

Julgado objeto de deliberação

por unanimidade.

Encaminho às Comissões Técnicas para emitir parecer.

S. Sessões em 13 / 11 / 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1° Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 165/2017
Autor: Vereador Anderson Clayton

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 165/2017, que dispõe sobre a denominação de Rua, ainda sem denominação e dá outras providências.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 07 de 12 de 2017.

IVONETE DANTAS
Presidente

ERINALDO LINO DOS SANTOS
Relator

MARA REJANE SALDANHA DA COSTA
Membro

Certidão

Certifico que este Projeto de lei saiu de pauta, em 11/12/2017, por ausência do proponente.
Caicó/RN, 12/12/2017.

Cynthia de Barros C. Canuto
Técnico Legislativo

APROVADO EM:
13 / 12 / 2017,
na 74ª Sess. Ord.

Cynthia de Barros C. Canuto
Técnico Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ
GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO EM 21 / 12 / 17
Gislaine Nunes
SERVIDOR

Autógrafo de Lei Nº 138/2017 – CMC
Projeto de Lei Nº 165/2017
Autoria: Anderson Clayton Duarte de Medeiros
Aprovado em: 13/12/2017

PROTOCOLO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN
Recebido em: ____/____/_____
Carimbo, Matrícula e Assinatura.

Espaço para fins de controle na Prefeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração:
( )Veto total ( )Veto parcial: _____ (X)Sanção expressa ( )Sanção tácita. Data: 27/12/17. Assinatura
( )Veto mantido ( ) Veto rejeitado. Sessão: _____ Data: ___/___/___. Assinatura
Reenvio à prefeitura para promulgação em: 21/12/17. Ofício nº _____. Recebido por: _____
Promulgada Lei Nº 5057 Data 27/12/17 pelo: ( )Prefeito ( )Presidente da Câmara . Assinatura
Obs.:

REDAÇÃO FINAL

(Redação original)

Dispõe sobre a denominação de uma artéria nº 01029-4, bairro Vila Altiva II, no Município de Caicó e ainda sem denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ (RN),

FAÇO SABER que esta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua **SEVERINA TAVARES a artéria** nº 01029-4, localizada no bairro Vila Altiva II, no município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 13 de dezembro de 2017.

Odair Alves Diniz
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 5.051, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a denominação de uma artéria nº 01029-4, bairro Vila Altiva II, no Município de Caicó e ainda sem denominação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Artigo 1º - Fica denominada de Rua **SEVERINA TAVARES,** a artéria nº 01029-4, localizada no bairro Vila Altiva II, no município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:AF390A75

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/12/2017. Edição 1672
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/